Rianápolis
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO nº106/2025**

"Nomeia Gestores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Rianápolis e dá outras providências"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIANÁPOLIS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 206 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei nº 9.394/1996 – LDB, Lei Municipal nº 933/09, visando prover os cargos de Gestores Escolares das Unidades Públicas da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** o Art. 14 da LDB – Lei nº 9394/1996, os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.005/2014 – PNE Plano Nacional da Educação;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 933/09, que assegura a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho definidos pela gestão municipal em leis, portarias ou decretos;

**CONSIDERANDO** o Art. 14 da Lei nº 14.113/20, que dispõe sobre cumprimento de condicionalidades de melhoria de gestão e provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação;

**CONSIDERANDO** o Art. 2°, §2° c, § 4° e 5° do Decreto Municipal nº 102/2025 de 25 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** o itens 4.4, 6.2 e 6.3 do Edital nº 001/2025 que trata da Seleção De Gestores Das Unidades Escolares Da Rede Pública Municipal Da Educação De Rianápolis.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para prover os cargos de Gestores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Rianápolis:

| UNIDADE ESCOLAR | CARGO | SERVIDOR NOMEADO |
|---|---|---|
| CMEI – Vovó Raquel Francisco Pinto | Diretor | Renata Maria Alves de Freitas |
| | Vice-Diretor | Núbia Marques Lopes |
| | Secretário | Leonel Rodrigues Gonçalves |
| Escola Municipal Rita Mônica Ledo | Diretor | Sirley Coelho Magalhães Rosa |
| | Vice-Diretor | Fabiana Oliveira Martins |
| | Secretário | Sirlene Coelho Magalhães Viana |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rianápolis**, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Gilber Roque Pereira de Miranda
*Prefeito Municipal de Rianápolis*